DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.905, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a conceder o desdobro de lotes que especifica e da outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 068 de 08 de Novembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 051 de 13 de Outubro de 2022.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o desdobro dos lotes correspondentes às quadras L, dos lotes 01 ao 19 e K, dos lotes 01 ao 15, do Loteamento Residencial das Aroeiras, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766/1979, no tocante à metragem mínima de 125,00m² e à testada mínima de 5,00m.

Parágrafo Primeiro – O desdobro a ser concedido será somente em duas partes.

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes dos materiais de infraestrutura pública (água e esgoto) por ocasião do desdobro, ficarão às expensas dos proprietários dos imóveis.

I- O município firmará termo de compromisso com os proprietários para que se cumpra o disposto no caput deste parágrafo.

Art. 2º - O desdobro referido no artigo primeiro desta Lei deverá ser realizado através de requerimento dos proprietários.

Art. 3º - Fica suspensa a aplicação do inc. III, do art. 11 e o art. 12 da Lei Municipal nº 1.424, de 06 de maio de 1994, para a realização autorizada pelo artigo 1º desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

LEI Nº 2.906, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"Institui a Central de Achados e Perdidos – CAP, no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 069 de 08 de Novembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 021 de 14 de Outubro de 2022 de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Tabapuã, e a critério do Executivo, a Central de Achados e Perdidos – CAP, cuja finalidade é a de receber, armazenar e restituir os documentos e objetos achados e entregues na Central, bem como orientar e informar sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponibilizados.

Art. 2° - O local de funcionamento da Central de Achados e Perdidos – CAP, será de efeito discricionário e na melhor forma adaptada pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – A Central de Achados e Perdidos estará disponível somente durante o horário de expediente.

Art. 3° - Para retirar o objeto ou documento achado, a pessoa interessada deverá apresentar à Central, o Boletim de Ocorrência, expedido pela Delegacia de Polícia Civil.

Art. 4° - Todos os documentos e objetos entregues nesta Central de Achados e Perdidos – CAP, serão cadastrados quando de sua entrada, permanecendo à disposição do interessado para a retirada, que se fará mediante identificação e solicitação por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias

Parágrafo único – Os documentos e objetos não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada, serão descartados em local apropriado, ou se comercialmente viável, doados ao Fundo Social de Solidariedade do Município, e os documentos encaminhados para os órgão emissores.

Art. 5º - A devolução de material ao reclamante dependerá de demonstração de características, apresentação de documentação ou quaisquer outros meios admitidos em direito que comprovem a propriedade ou detenção da posse.

§ 1º - As entregas de objetos achados aos reivindicantes deverão ser realizadas na Central de Achados e Perdidos, devidamente submetidas a registro e controle.

§ 2º - Os documentos de identidade ou quaisquer outros documentos nominativos deverão ser restituídos somente a seu titular ou procurador, mediante assinatura de formulário de entrega.

§ 3º - Os demais objetos deverão ser restituídos a quem provar ser titular de direito de propriedade ou

equipamento sobre ele, mediante preenchimento e assinatura de formulário de entrega.

§ 4º - Após o processo de restituição, o objeto permanecerá na listagem de controle com status de entregue.

§ 5º - O reivindicante, o reclamante, o declarante ou a testemunha, se for o caso, poderá responder nas esferas competentes pela falsidade da declaração ou da documentação apresentada.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº 112/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 24
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 31
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 34
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 65
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 113
Valor: R$ 70.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 116
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 137
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 141
Valor: R$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 165
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 178
Valor: R$ 5.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 190
Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 191
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 194
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 207
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034 – Manut. do Transp. Escolar Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 291
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 405
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 411
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 433
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 508
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 510
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 519
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 522
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 507
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 359
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 211
Valor: R$ 3.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Divisão Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manut. da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 046
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano e Rural
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 084
Valor: R$ 12.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0001 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 097
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0001 – Pagamento de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 101
Valor: R$ 6.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manut. dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 119
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manut. dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 139
Valor: R$ 24.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 167
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamenal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 176
Valor: R$ 10.400,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.367.0006.2021 – Manut. do Atendimento Educ. Especializado
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 227
Valor: R$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.367.0006.2021 – Manut. do Atendimento Educ. Especializado
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 227
Valor: R$ 9.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 256
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB – Manut. Ed. Pré-Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 268
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032 – Manut. Transp. Escolar Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 282
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 344
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 358
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 389
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 394
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Saúde
Programação: 08.241.0016.2088 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 398
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Saúde
Programação: 08.241.0016.2088 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 399
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Saúde
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 407
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. de Assist. Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manut. de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 419
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 520
Valor: R$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Ficha nº 523
Valor: R$ 4.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 541
Valor: R$ 100.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....